



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 10/2024, Processo Administrativo nº 12/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de hardwares e outras peças de informática para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia das empresas **F.S. Comércio e Serviços Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.552.540/0001-27, no valor de R\$ 7.712,62 (sete mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos); **Franslei Thiago Izeli - ME**, no valor de R\$ 6.172,50 (seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **Info Direct Comercial Ltda. - ME**, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) e **Protec Informática de Olímpia Ltda. - EPP**, no valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais) a serem utilizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência.

Determino que o Setor Competente formalize o ajuste através do instrumento adequado (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 17 de junho de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL